

DESPACHO SECRETARIAL nº 286/2016
Referente ao protocolado nº 13.945.960-1.

- 1. RATIFICO**, em atenção ao art. 42, §5º da Lei Federal nº 8666/1993 e de acordo com a Informação nº 127/2016 - ATJ/GAB-PGE (fls. 174 a 178) e Informação nº 698/2016-DG/SEDS (fl. 180), a contratação de empresa para execução de serviços de ensaios geotécnicos para projetos de engenharia de infraestrutura, pelo método de comparação de preços, nos municípios de Cantagalo, Rebouças, Prudentópolis e Wenceslau Braz, fundamentado pela Unidade Técnica do Programa Família Paranaense (fls. 03, 98, 109-110 e 131);
- 2. AUTORIZO**, com base no art. 45, inciso XII, da Lei nº 8485/87; art. 3º, da Lei nº 15.608/2007, e de acordo com a Informação nº 698/2016, da Diretoria Geral/SEDS (fl. 180), a abertura de procedimento licitatório, na modalidade Convite para Comparação de Preços para a Execução de Serviços nº 001/2016, tipo menor preço por lote, conforme edital acostado às fls. 142 a 171, objetivando a contratação de empresa para execução de serviços de ensaios geotécnicos para projetos de engenharia de infraestrutura, nos municípios acima citados, a ser custeada com recursos advindos do Contrato de Empréstimo nº 3129/OC-BR, celebrado entre o Banco Interamericano de Desenvolvimento e o Estado do Paraná, no valor máximo de R\$ 112.347,61 (cento e doze mil, trezentos e quarenta e sete reais e sessenta e um centavos), cujas despesas ocorrerão à Dotação Orçamentária 5702.08244024-409 - Sistema Intersectorial de Proteção à Família, Fonte 142.
- 3. CONDICIONO** ao cumprimento da legislação aplicável à matéria.
- 4. PUBLIQUE-SE**, de acordo com as normas vigentes.

Curitiba, 27 de setembro de 2016.



Fernanda Bernardi Vieira Richa
**Secretária de Estado da Família
e Desenvolvimento Social**